

# **Distorções do Sistema Tributário e propostas de Reforma**

**10º CQ**

**29 de outubro de 2020**

# Sumário

- **Distorções do sistema tributário brasileiro**
- **Diretivas para a Reforma**
- **PEC 45 - Tributação do consumo de bens e serviços**

# “Sistema” tributário brasileiro

## Razões para a reforma

**As distorções do sistema tributário brasileiro justificam uma ampla reforma tributária:**

- **Complexidade**, gerando alto custo de conformidade (especialmente no caso dos tributos sobre bens e serviços)
- **Insegurança jurídica**, resultante do altíssimo grau de litígio sobre matérias tributárias
- **Iniquidade**, refletida no tratamento desigual de situações equivalentes e na isenção de rendimentos tipicamente recebidos por pessoas de alta renda
- **Distorções alocativas** relevantes, decorrentes da multiplicidade de regimes tributários

# Distorções Tributárias: Complexidade Contencioso Tributário

- Dados relativos a 2018

Nível federativo	Via Processual	Contencioso Tributário (R\$ bilhões)	Contencioso Tributário (% PIB)
Federal	Administrativo	1.119	16%
	Judicial	2.364	35%
Estadual	Judicial e Administrativo	1.088	16%
Municipal	Judicial e Administrativo	410	6%
<b>Total</b>		<b>4.981</b>	<b>73%</b>

Fonte: Núcleo de Tributação do Insper

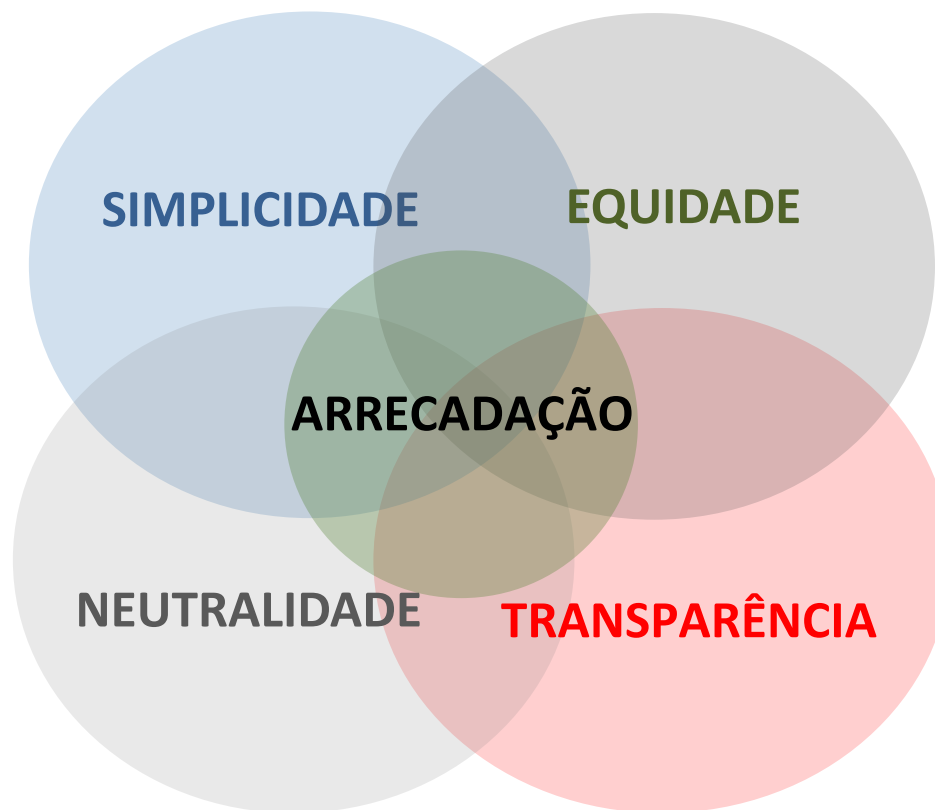
Equipe Técnica: Breno Vasconcelos, Lorreine Messias e Larissa Longo.

Data de publicação: Julho de 2020

# Diretivas para a Reforma

# Diretivas para a Reforma Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro

## Princípios



**PEC 45**  
**Tributação do consumo**  
**de bens e serviços**  
**IBS**

# Proposta CCiF

## Imposto sobre bens e serviços

### Imposto sobre Valor Adicionado (IVA)

- Modernamente chamados de *imposto sobre bens e serviços*
- Países desenvolvidos e emergentes são bem sucedidos na cobrança
- Adequação a qualquer economia: nada indica que não funcionaria no Brasil

IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS



Imposto sobre Bens e Serviços



**Imposto Seletivo** federal, com incidência monofásica sobre bens e serviços com externalidades negativas (como fumo e bebidas).

- A introdução do Imposto Seletivo se daria progressivamente, paralelamente à transição na introdução do IBS.

# Proposta CCiF

## Principais Características IBS

- Incidência sobre tudo o que é consumido: isonômico para as pessoas e neutro para as empresas
- Totalmente não-cumulativo
- Devolução rápida de créditos acumulados (60 dias)
- Alíquota uniforme, evitando custos desnecessários com classificações de bens ou serviços em alíquotas menores ou maiores
- Sem incentivos fiscais
- Princípio do Destino

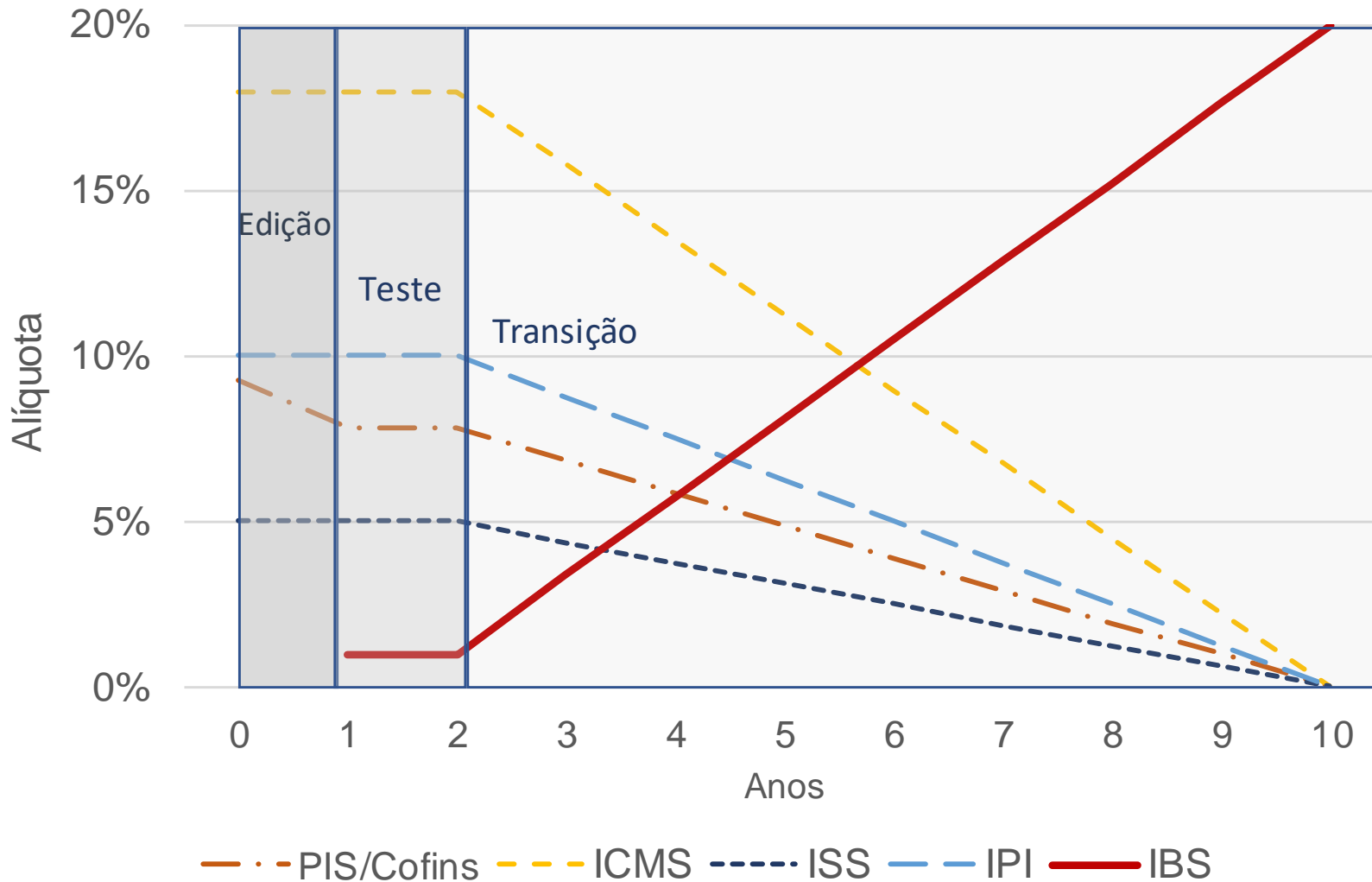
- O objetivo do IBS deve ser o de arrecadar.
- Outros objetivos de políticas públicas podem ser alcançados de forma mais eficiente através de outros instrumentos (como recursos orçamentários):
  - Sociais (desoneração da cesta básica);( \* )
  - Regionais (Zona Franca de Manaus);
  - Setoriais.
  - ( \* ) *Isenção Personalizada - devolução “personalizada” do imposto suportado pelas famílias que compõem os estratos inferiores de renda – GT47*

### **Mecanismos para possibilitar a mudança**

- Transição para empresas
- Autonomia de Estados e Municípios para gestão de suas finanças
- Arrecadação centralizada na ATN

# Proposta CCiF

## Transição



## Transição para Estados e Municípios

**Distribuição da receita será proporcional ao consumo (princípio do destino).**

**Criação de Fundos :**

- Fundo de transição federativa
  - Utilizando uma parcela da alíquota do IBS

## Transição para Estados e Municípios

### **Redução das desigualdades exige reforço da Política de Desenvolvimento Regional**

- Fundo de Desenvolvimento Regional ( Fim da Guerra fiscal)
- Fundo de compensação da Desoneração da Exportação de Produtos Primários e Semielaborados.
  - Recursos da União, idealmente aplicados em formas eficientes de redução das desigualdade
  - *Em negociação com o Governo Federal*

### **Estados e Municípios terão autonomia na fixação de sua parcela da alíquota do IBS**

- Alíquota pode ser fixada acima ou abaixo da alíquota de referência (que repõe a receita do ICMS/ISS)
- Operações interestaduais e intermunicipais: alíquota do destino



# Proposta CCiF

## Legislação e gestão do IBS

- ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ATN
  - Constituída pelos 3 entes da federação.
- Competência:
  - Legislação e regulamento nacional
  - Arrecadação Centralizada
  - Coordenação da Cobrança e da Fiscalização:

Defendendo a vida alêia,  
Vivi sempre a trabaiá  
E nunca fiz cara feia  
Promode imposto pagá,  
Pois todo aquele que tem  
Bodega, loja, armazém  
E ôtras venda de valô  
O seu lucro nunca estraga,  
Pruquê o imposto quem paga  
É sempre o consumidô.

Apelo de um Agricultor.

In: Cante lá que eu canto cá - Patativa do Assaré

# Muito obrigado

Nelson Machado [nelson@aprimora.com.br](mailto:nelson@aprimora.com.br)